



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### L E I Nº 4194/2015

**EMENTA:** Denomina de **Heleno Barros de Lima o Centro Integrado de Esportes-CIE**, no Bairro Severiano de Moraes Filho (COHAB I), na sede deste Município, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **Heleno Barros de Lima o Centro Integrado de Esportes-CIE**, que será construído na área do antigo Centro Social Urbano-CSU, localizado no Bairro Severiano de Moraes Filho (COHAB I), na sede deste Município.

**Art. 2º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO CELSO GALVÃO**, em 16 de novembro de 2015.

**Izaias Regis Neto**  
**Prefeito**